



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 23/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, CONSIDERANDO, DETERMINA:

Art. 1º Concede segunda progressão funcional horizontal por antiguidade quinquênio em 5% incidente sobre o vencimento base da servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante do Cargo efetivo de Agente Controlador legislativo.

Art. 2º Esta progressão funcional será aplicada a partir da data de publicação desta portaria, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 02 de janeiro de 2024.

ADAIR MARINHO DA SILVA

Presidente